



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	324
Servidor	Diego D Avila da Rosa

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

1. Trajetória profissional e individual

Meu nome é Diego D'Ávila da Rosa, sou servidor público federal ocupante do cargo de Administrador na Universidade Federal do Rio Grande – FURG desde 21 de dezembro de 2010, lotado na Diretoria de Planejamento (DIPLAN), vinculada à Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD). Minha trajetória na FURG tem como característica a ascensão a funções ligadas à alta gestão e de responsabilidade estratégica, tendo atuado como Diretor de Planejamento (período 2017/2020) e, posteriormente, exercido por quatro anos a função de Pró-reitor de Planejamento e Administração, de 20 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2025.

Ao longo desse período, assumi o protagonismo em frentes críticas e estratégicas para a universidade. Durante a pandemia da Covid-19, fui membro e, posteriormente, exerci a presidência da Comissão de Proteção e Cuidado no âmbito do Plano de Contingência da FURG estabelecido para o período, sendo responsável por liderar a elaboração de protocolos de segurança e a organização do retorno seguro às atividades presenciais. Ainda durante a pandemia da Covid-19, também fui membro do Comitê de Monitoramento, responsável pela elaboração e atualização do Plano de Contingência da FURG e da Comissão para criar o protocolo de colação de grau, responsável pela criação do protocolo que permitiu a realização das colações de grau dos cursos de graduação na de forma presencial na universidade. Minha atuação também foi relevante em processos de modernização administrativa e na consolidação da cultura da avaliação e do planejamento na Universidade. Durante o período em que atuei como Diretor de Planejamento e Pró-reitor de Planejamento e Administração estive à frente na operacionalização dos processos de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023 e 2024/208, bem como da construção Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2024/2033, atuando diretamente junto à presidência do Comitê Assessor de Planejamento (CAP), tanto na elaboração quanto no acompanhamento da execução do PPI e PDI da FURG. No que concerne aos processos de inovação e modernização da gestão, fui um dos ministrantes dos encontros formativos que culminaram com a elaboração da primeira edição do Plano Diretor de Logística Sustentável da FURG.

Ainda enquanto Pró-reitor de Planejamento e Administração, estive à frente dos debates orçamentários realizados tanto com o governo federal quanto com a comunidade universitária, em um dos períodos mais críticos dessa pauta nos últimos anos. Atuando na gestão, trabalhei na articulação junto às empresas prestadoras de serviços de modo a evitar a interrupção dos serviços prestados, mesmo com as dificuldades que enfrentávamos em manter os pagamentos dos contratos em dia, logrando êxito em muitas dessas negociações.

Além disso, tive forte inserção nas pautas relacionadas à governança, integridade e gestão de riscos, fazendo do grupo de trabalho que elaborou a política de gestão de riscos da FURG. Integrei como membro titular o Comitê de Governança, Riscos e Controle Interno e o Comitê Operativo da Gestão de Riscos, atuando diretamente na identificação de vulnerabilidades e na proposição de medidas de integridade e conformidade pública. Também possuo mestrado em Administração pela UFRGS e produção científica qualificada, com publicações em periódicos nacionais e capítulos de livros internacionais focados na organização do trabalho e economia política.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

As atividades e experiências relacionadas ao RSC estão organizadas seguindo o ordenamento apresentado nos anexos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Dessa forma, as evidências estão apresentadas por requisito, item e critério estabelecidos no decreto, apresentando a pontuação prevista na legislação, a pontuação obtida a partir dos documentos



MEMORIAL RSC-PCCTAE

comprobatórios e uma breve descrição da minha atuação e contribuições em cada um dos critérios.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos ou representações

Item: 1

Critério: Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

Unidade de Medida: ano ou fração > 6 meses

Pontos previstos: 3

Período: 20/01/2021 a 15/01/2025

Pontuação obtida: 3 x 4 (anos) = 12 pontos

Documento comprobatório: Requisito I - item 1 - Portaria 0135.2021 - Nomeação Pró-reitor; Requisito I – item 1 – Regimento do COEPEA.

Descrição: como membro nato do COEPEA no período de 2021 a 2025, participei ativamente das decisões sobre a distribuição do orçamento interno, aprovação de planos de ação e normas de funcionamento da universidade, com destaque para a normatização do sistema de arquivos da universidade e a alteração da deliberação que regulamentava a relação entre a universidade e a fundação de apoio que possibilitou que as unidades acadêmicas utilizem os recursos do ressarcimento previsto na legislação diretamente na fundação de apoio em convênio específico.

Item: 2

Critério: Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Unidade de Medida: por designação

Pontos previstos: 4,5

Período: 20/01/2021 a 15/01/2025

Pontuação obtida: 4,5 x 1 = 4,5 pontos

Documento comprobatório: Requisito I - item 2 - Portaria 0298.2021 - Presidente da Comissão de Proteção e Cuidado

Descrição: como membro da Comissão de Proteção e Cuidado fui responsável pela tabulação de todos os dados referentes à pesquisa realizada junto aos servidores durante a pandemia para saber a situação em que cada um se encontrava. A pesquisa serviu como base para nortear os debates sobre o retorno as atividades presenciais, bem como possibilitou um panorama completo aos gestores sobre a situação de cada um dos servidores da sua unidade durante a pandemia. No exercício da presidência da Comissão, fui responsável pela gestão e organização da construção dos protocolos de segurança sanitária e do retorno às atividades presenciais da FURG no contexto da pandemia de Covid-19.

Item: 3

Critério: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Unidade de Medida: por designação

Pontos previstos: 3

Pontuação obtida: 3 x 9 = 27 pontos

Documento comprobatório: Requisito I - item 3 - Portaria 0299.2021 - Membro do Comitê de Monitoramento; Requisito I - item 3 - Portaria 0412.2021 - Membro do Comitê de Governança, Risco e Integridade; Requisito I - item 3 - Portaria 0528.2022 - Membro Comitê Operativo da Gestão de Riscos; Requisito I - item 3 - Portaria 0528.2022 - Membro Comitê Operativo da Gestão de Riscos; Requisito I - item 3 - Portaria 0672.2019 - Membro Comissão Permanente de Licitação; Requisito I - item 3 - Portaria 0672.2019 - Membro Comissão Permanente de Licitação; Requisito I - item 3 - Portaria 1423.2020 - Membro Comitê de Gestão de Integridade; Requisito I - item 3 - Portaria 1478.2021 - Membro da Comissão



MEMORIAL RSC-PCCTAE

para criar o protocolo de colação de grau; Requisito I - item 3 - Portaria 1504.2018 - Membro do Comitê PET-PDTI.

Descrição: como membro titular em diversas comissões e comitês atuei tanto em pautas estratégicas quanto em atividades mais executivas, como por exemplo a composição das comissões permanentes de licitação. No que tange aos Comitês de Governança, Riscos e Controle Interno; Operativo da Gestão de Riscos e de Gestão de Integridade, atuei em altas como a construção e melhoria da política de gestão de riscos da FURG, a definição das unidades em que os primeiros pilotos seriam implementados, bem como no acompanhamento da realização dos trabalhos do núcleo executivo da gestão de riscos. Com relação à Comissão Permanente de Licitação, participei na construção de termos de referências, estudos técnicos preliminares e como equipe de apoio em alguns pregões da universidade. Também integrei o grupo de trabalho para atualização do Plano Estratégico e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PET/PDTI), reforçando o compromisso com o planejamento institucional em suas mais diferentes áreas de alcance. Na Comissão de criação do protocolo de colações de grau presenciais trabalhei junto com um grupo multidisciplinar na elaboração do protocolo que possibilitou o retorno da realização das colações de grau de forma presencial após o período crítico da pandemia da Covid-19.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Item: 1

Critério: Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

Unidade de Medida: por projeto

Pontos previstos: 7,5

Pontuação obtida: $7,5 \times 1 = 7,5$ pontos

Documento comprobatório: Requisito II – item 1 – Plano de trabalho SISPROJ

Descrição: como coordenador do projeto Gerenciamento dos recursos do Fundo Geral de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade, gerenciei os valores dos ressarcimentos recebidos pela universidade pagos pelos projetos que utilizam a estrutura da FURG e que compõem o fundo, na compra de equipamentos e execução de serviços estratégicos para a instituição. Em meio à crise orçamentária que a universidade vem enfrentando e sobretudo durante o período dos bloqueios e cortes orçamentários realizados nos anos de 2021 e 2022, o projeto possibilitou a continuidade de muitas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Item: 11

Critério: Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Unidade de Medida: por evento

Pontos previstos: 1

Pontuação obtida: $1 \times 3 = 3$ pontos

Documento comprobatório: Requisito II - item 11 - Participação do seminário do programa de gestão e desenvolvimento;

Requisito II - item 11 - Participação do congresso de autoavaliação de 2017; Requisito II - item 11 - Participação seminário de enfrentamento a evasão;

Descrição: as capacitações apresentadas aqui foram muito importantes que ampliar minha percepção do papel do gestor de uma instituição de ensino, sobretudo o congresso de autoavaliação, que ocorreu no ano em que assumi a função de diretor de planejamento e o seminário de enfrentamento à evasão, realizado durante minha gestão como pró-reitor. O seminário sobre o programa de gestão trouxe uma visão mais ampla dos benefícios do programa para os servidores e das implicações dessa nova modalidade de trabalho para a gestão, auxiliando na adequação de minhas ações enquanto gestor para essa nova realidade.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item: 2

Critério: Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.

Unidade de Medida: por designação

Pontos previstos: 3

Pontuação obtida: $3 \times 2 = 6$ pontos

Documento comprobatório: Requisito IV - item 2 - termo de referencia 53.2024; Requisito IV - item 2 - termo de referencia 141.2023

Descrição: a participação na elaboração dos termos de referência para a contratação de serviços de impressos e de serviços de compra de passagens aéreas, atuando diretamente junto às equipes das áreas competentes trouxe uma visão mais clara de como todos esses processos se dão, das suas características e auxiliou a encontrar a melhor forma de solucionais junto às empresas contratadas, eventuais problemas que pudessem ocorrer ao longo do contrato.

Item: 3

Critério: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Unidade de Medida: por designação

Pontos previstos: 4,5

Pontuação obtida: $4,5 \times 3 = 13,5$ pontos

Documento comprobatório: Requisito IV - item 3 - Portaria 1275.2020 - gestor substituto contrato TIM; Requisito IV - item 3 - Portaria 0284.2021 - gestor contrato TIM; Requisito IV - item 3 - portaria fiscalização de convênio

Descrição: atuação como gestor substituto e, posteriormente, como gestor titular do contrato referente aos serviços de telefonia e internet móvel da universidade, sendo responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento do objeto e atestes necessários para a realização dos pagamentos das notas fiscais. Também atuei como fiscal do convênio entre a FURG e a FAHERG para viabilizar a execução de valores recebidos pela via termo de execução descentralizada.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item: 1

Critério: Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente

Unidade de Medida: ano ou fração > 6 meses

Pontos previstos: 9

Período: 20/01/2021 a 15/01/2025

Pontuação obtida: $9 \times 4 = 36$ pontos

Documento comprobatório: Requisito V - item 1 - Portaria 135.2021 - Nomeação Pró-reitor; Requisito V - item 1 - Portaria 069.2025 - exoneração pró-reitor

Descrição: como pró-reitor de planejamento e administração atuei de forma a cumprir todas as responsabilidade regimentais definidas para a função, atuando de forma proativa, liderando os processos de planejamento e avaliação na universidade, bem como construindo espaços para que inovações no processo de gestão fossem sendo construídas. Atuei de forma a manter a universidade em seu pleno funcionamento, do ponto de vista das questões que me competiam mesmo nos tempos de crise mais aguda, seja ela orçamentária ou climática (como nos vendavais de 2023 e na enchente de 2024). Sempre trabalhei de forma zelosa pelo recurso público e respeitosa com os servidores dos quais fui gestor.

Item: 2

Critério: Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

Unidade de Medida: ano ou fração > 6 meses



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pontos previstos: 7,5

Período: 06/01/2017 a 20/01/2021

Pontuação obtida: $7,5 \times 4 = 30$ pontos

Documento comprobatório: Requisito V - item 2 - portaria diretor; Requisito V - item 2 - Portaria 0129.2021 - exoneração diretor

Descrição: como diretor de planejamento atuei de forma a cumprir todas as responsabilidades regimentais definidas para a função, atuando de forma proativa junto ao pró-reitor da época e minha equipe, atuando como braço executor do processo de planejamento na universidade.

Item: 3

Critério: Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

Unidade de Medida: ano ou fração > 6 meses

Pontos previstos: 4,5

Período: 17/01/2013 a 08/04/2014

Pontuação obtida: $4,5 \times 1 = 4,5$ pontos

Documento comprobatório: Requisito V - item 3 - Portaria 0387.2013 - coordenador de planejamento; Requisito V - item 3 - Portaria 0742.2014 - exoneração da coordenação de planejamento

Descrição: como coordenador de planejamento atuei de forma a cumprir todas as responsabilidades regimentais definidas para a função, atuando de forma proativa junto ao diretor de planejamento e ao pró-reitor da época, na elaboração dos relatórios de gestão e boletins estatísticos da universidade, bem como auxiliando na elaboração da proposta de distribuição interna do orçamento.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item: 10

Critério: Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade de Medida: por publicação

Pontos previstos: 7,5

Pontuação obtida: $7,5 \times 2 = 15$ pontos

Documento comprobatório: Requisito IV - item 10 - capítulo livro; Requisito IV - item 10 - artigo

Descrição: o capítulo do livro intitulado "A Organização do Trabalho em Rio Grande, Brasil: processos produtivos e reprodutivos na ascensão e queda da indústria naval", escrito em coautoria com os professores da UFRGS Guilherme Dornelas Camara e Rogério Faé, é parte dos resultados da pesquisa para a minha dissertação de mestrado, apresentando uma nova perspectiva para o conceito de organização do trabalho, utilizando-a como categoria analítica para compreender o movimento que ocorreu na cidade do Rio Grande durante o período de ascensão e queda da indústria naval. O artigo publicado em coautoria com os mesmos professores, intitulado "A reorganização do trabalho em Rio Grande - RS a partir da Implementação da indústria naval" também apresenta alguns dos resultados da pesquisa para a minha dissertação, trazendo uma abordagem um pouco diferente do capítulo publicado no livro "Clase, proceso de trabajo y reproducción social: ampliando las perspectivas de los estudios laborales", mas mantendo o foco de análise sobre as mudanças na organização do trabalho na cidade do Rio Grande.

Item: 15

Critério: Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Unidade de Medida: por curso

Pontos previstos: 4,5

Pontuação obtida: $4,5 \times 3 = 13,5$ pontos

Documento comprobatório: Requisito VI - item 15 - palestra rota pedagógica; Requisito VI - item 15 - curso PLS; Requisito VI - item 15 - palestra ICEAC.

Descrição: os convites recebidos para as palestra e o curso ministrados são fruto dos resultados que meu trabalho apresenta para a universidade ao longo dos meus mais de 15 anos como servidor público federal. No evento Rotas Pedagógicas promovido pela PROGEP, a palestra realizada foi a respeito de processo de planejamento e avaliação da universidade e de como eles funcionam. A palestra realizada para os estudantes do mestrado em administração do PPGA do ICEAC teve um foco semelhante, mas mais dedicado às questões estratégicas e de como a universidade trabalha com a construção de seus planos de longo e médio prazos, sem entrar em maiores detalhes sobre sua execução. Nos encontros que culminaram com a elaboração do primeiro Plano Diretor de Logística Sustentável da FURG, atuei no processo de construção do plano tendo em vista minha experiência com os processos de aquisição e de construção de planos de ação e elaboração de indicadores.

Item: 16

Critério: Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.

Unidade de Medida: por evento

Pontos previstos: 3,5

Pontuação obtida: $3,5 \times 2 = 7$ pontos

Documento comprobatório: Requisito VI - item 16 - organização CONGRIAP 2023; Requisito VI - item 16 - organização Congresso de Avaliação 2017.

Descrição: atuei junto às equipes da Diretoria de Planejamento e da Diretoria de Avaliação Institucional na organização de dois congressos, trabalhando desde a organização do conteúdo, dinâmica, mesas de abertura e encerramento, apresentação de resultados, dentre outras atividades inerentes a um evento desse tipo.

3. Saberes e competências desenvolvidos

Ao longo do período avaliado, o exercício de funções de maior complexidade permitiu a consolidação de um perfil profissional que integra o conhecimento técnico-operacional à liderança estratégica. Meus saberes podem ser agrupados em cinco eixos fundamentais:

- Liderança Estratégica e Gestão Orçamentária em Cenários de Escassez:** O exercício do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração e de Diretor de Planejamento conferiu-me competência na condução do ciclo orçamentário público, desde o planejamento até a execução financeira. Desenvolvi a capacidade de gerir recursos sob forte contingenciamento federal buscando alternativas legais, como a coordenação do projeto "Gerenciamento dos recursos do Fundo Geral de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade", que administrou um montante de recursos de quase R\$ 2 milhões para aquisição de equipamentos e contratação de serviços estratégicos para a FURG, garantindo a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da otimização dos recursos próprios da universidade.
- Governança, Integridade e Gestão de Riscos:** Através da atuação como membro em comitês como o de Governança, Riscos e Controle Interno, o de Gestão de Integridade e o Comitê Operativo da Gestão de Riscos, adquiri expertise na estruturação de mecanismos de controle e mitigação de vulnerabilidades administrativas. Minha participação no COEPEA consolidou saberes sobre a deliberação em instâncias superiores, abrangendo a aprovação de orçamentos internos, calendários e normas institucionais.
- Expertise em Contratações Públicas e Logística:** Consolidei conhecimento da legislação de licitações e contratos, com ênfase na transição para a Lei 14.133/2021. Desenvolvi competência técnica para elaborar artefatos, como os Termos de Referência, que exigem modelos de eficiência operacional e sustentabilidade. Além disso, a experiência na Comissão



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Permanente de Licitação e na gestão (tanto como titular quanto como suplente) de contratos de serviços continuados, como o de telefonia móvel, conferiu-me visão prática sobre fiscalização e conformidade contratual.

d) Gestão de Crises e Liderança Situacional: Como Presidente da Comissão de Proteção e Cuidado, desenvolvi saberes críticos em gestão de crises, sendo responsável pela coordenação da elaboração de protocolos sanitários e pela organização logística do retorno às atividades presenciais da FURG durante a pandemia de Covid-19. Essa atuação exigiu a articulação entre diferentes unidades da universidade, demonstrando capacidade de liderança situacional em momentos de incerteza.

e) Produção Intelectual e Formação de Pessoas: Minha titulação como mestre em administração e minha produção científica demonstram autonomia intelectual e capacidade de prospecção de conhecimento. Essa competência, atrelada a minha experiência profissional, se traduziu na prática ao ministrar o curso de 60 horas sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e palestrar sobre Planejamento e Orçamento Público, difundindo saberes especializados e contribuindo para a cultura de planejamento da FURG.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

Minha atuação na FURG, especialmente no exercício de funções de alta gestão (como diretor e pró-reitor), se caracteriza pela entrega de resultados que impactaram a sustentabilidade financeira e a modernização administrativa da universidade. Os elementos que diferenciam essa trajetória das atribuições ordinárias estão consolidados nos seguintes eixos:

a) Inovação na Gestão Orçamentária e Sustentabilidade Financeira: Frente ao cenário de sucessivos cortes e contingenciamentos no orçamento federal, liderei a criação de alternativas para garantir investimentos em infraestrutura acadêmica. O resultado foi a viabilização da compra de equipamentos e contratação de serviços para ensino, pesquisa e extensão, mitigando os impactos da crise orçamentária por meio da otimização de fluxos junto à fundação de apoio.

b) Liderança na Gestão de Crise e Resiliência Institucional: Como Presidente da Comissão de Proteção e Cuidado, assumi, juntamente com o presidente do Comitê de Monitoramento a responsabilidade política pela segurança sanitária da FURG durante a pandemia de Covid-19. Inovei ao liderar a construção de protocolos de retorno às atividades presenciais, articulando decisões que garantiram a continuidade do funcionamento da universidade em um cenário de incerteza. Este resultado foi fundamental para a preservação da saúde da comunidade universitária e para a manutenção da governança administrativa no período da pandemia.

c) Modernização Administrativa e Cultura de Planejamento: Minha gestão à frente da PROPLAD e da DIPLAN promoveu uma mudança na cultura organizacional, evidenciada pela construção do Programa Institucional de Avaliação e Planejamento, em conjunto com a Diretoria de Avaliação Institucional, a Comissão Própria de Avaliação, a Diretoria de Planejamento e o Comitê Assessor de Planejamento, e a organização do CONGRIAP 2023. Outra inovação relevante foi a realização dos encontros para a elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), que introduziu parâmetros de sustentabilidade e eficiência nas contratações públicas da FURG de forma clara e com indicadores para avaliação do desempenho.

d) Fortalecimento da Integridade e Gestão de Riscos: Atuei na estruturação da governança institucional ao integrar os comitês de Integridade, Governança, Riscos e Controle Interno. O resultado dessas participações foi a mitigação de vulnerabilidades administrativas e a proposição de medidas de conformidade que elevaram a transparência e a segurança na tomada de decisão pela Administração Superior.

e) Prospecção de Conhecimento e Prestígio Institucional: A transposição da minha prática gerencial para a produção científica, gerou um resultado institucional que vincula a FURG ao debate acadêmico internacional sobre a organização do trabalho. Essa produção não é meramente acadêmica, mas reflete a autonomia intelectual necessária para propor soluções para problemas complexos da gestão.

Este conjunto de iniciativas demonstra que minha atuação não se limitou ao suporte administrativo, mas foi importante para a estratégia de desenvolvimento e proteção da instituição, gerando resultados permanentes e inovadores para a



MEMORIAL RSC-PCCTAE

FURG.

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado

O conjunto das evidências apresentadas demonstra que minha trajetória preenche plenamente os requisitos exigidos pelo Decreto 13.048/2026 para o nível RSC-PCCTAE VI pleiteado. A integração entre o exercício continuado de cargos de direção de níveis CD-2 e CD-4 e uma produção técnica e científica atesta um perfil que une a excelência na gestão à capacidade de prospecção de conhecimento.

A autonomia demonstrada na liderança de projetos, na gestão de crises sanitárias e na formação de novos servidores evidencia que meu desempenho institucional supera o nível operacional e atinge a esfera estratégica e pedagógica. Conclui-se que o somatório de pontos apresentados, fundamentados em portarias e produção intelectual, justifica o reconhecimento de saberes e competências no nível pleiteado, refletindo um compromisso permanente com a modernização e o desenvolvimento da FURG.

6. Síntese

Minha trajetória na FURG, iniciada em 2010, no cargo de administrador, é marcada pelo exercício de funções de alta complexidade e responsabilidade estratégica, culminando nos cargos de Diretor de Planejamento e Pró-Reitor de Planejamento e Administração. O presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para o nível RSC-PCCTAE VI, nos termos do Decreto 13.048/2026 sustenta-se em uma atuação que integra a gestão orçamentária, a liderança em cenários críticos, a experiência administrativa consolidada nos comitês e comissões dos quais fiz parte, além da prospecção de conhecimento e capacitação e formação de pessoas. Com a pontuação total fundamentados em evidências documentais, esta síntese reflete uma trajetória de autonomia intelectual e compromisso com a modernização da gestão pública federal, justificando o reconhecimento no nível pleiteado.